PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL
DE PETRÓPOLIS
GABINETE DA VEREADORA JÚLIA CASAMASSO

LIDO
EM: ___ / ___ / _____

_____
2º SECRETÁRIO

EMENDA À LOA
PROTOCOLO LEGISLATIVO
PROCESSO Nº 6225/2023

EMENDA MODIFICATIVA À LEI ORÇAMENTARIA ANUAL PARA O EXERCÍCIO DE 2024.

Inclua-se no Projeto de Lei GP 633/2023 – CMP 5840/2023, LOA 2024, DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS no valor de R$ 225.000,000 (duzentos e vinte e cinco mil reais), que serão destinados para a Secretaria de Proteção e Defesa Civil, para compra de 15 (quinze) Containers Marítimos Adaptáveis para implementação de espaço físico dos NUDECS (Núcleo da Defesa Civil), conforme QDD a seguir:

	Órgão	Unidade	Função	Sub Função	Programa	PAO	Cat. Econômica	Gr. de Despesa	Mod. de Aplicação	Elemento	FONTE	Valor Acréscimo	Valor Cancelamento
Reestruturação dos Núcleos de Defesa Civil (NUDEC) Equipamentos e Material Permanente	26	01	06	182	2016	1005	4	4	90	52	1.500.99	225.000,00	
Planejamento estratégico e urbano Obras e instalações	19	01	15	451	2023	2094	4	4	90	51	1.500.99		225.000,00
Totais												225.000,00	225.000,00

JUSTIFICATIVA

Remanejamos um pequeno contingente que está reservado para obras, para a aquisição de 15 (quinze) Containers Marítimos Adaptáveis para implementação de espaço físico dos NUDECS (Núcleo da Defesa Civil), por se tratar de um equipamento necessário para o combate e prevenção às chuvas.

Os Containers Marítimos Adaptáveis são estruturas duráveis e reutilizáveis, podendo ser facilmente transportados e instalados em diferentes locais conforme a necessidade. Além disso, podem ser

adaptados para atender às demandas específicas de cada situação de emergência, fornecendo um ambiente funcional e seguro para as operações da Defesa Civil e dos NUDECs nas comunidades.

Ao adquirir esses Containers Adaptáveis, estamos investindo na capacidade de resposta rápida e eficaz da Defesa Civil diante de desastres naturais, garantindo a presença estruturada e operacional em áreas afetadas. Essa medida não apenas fortalece a segurança das comunidades, mas também representa um compromisso em fornecer uma resposta eficiente e coordenada durante crises

A página no PDF onde a emenda será realizada é a 175 e a página de onde o valor será cancelado é a 146.

Sala das Sessões, 20 de dezembro de 2023



JÚLIA CASAMASSO
Vereadora